

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 016/2020**  
**DE 12 DE MARÇO DE 2020**

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE ATIVIDADES EM**  
**ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a *estiagem prolongada* que atinge o Município;  
Considerando a escassez de água potável para o abastecimento de água nas Escolas Municipais;  
Considerando que as precipitações pluviométricas estão ausentes ou abaixo da média no município.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades das ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: FLORENTINA LOTTICI de São Pedro do Irachim; ADELINO BIANCHIN da Capela São Paulo e ANTONIO MANFRON de Jardim Alegre, no dia 13 de março de 2020.

Parágrafo único: as atividades escolares nos Educandários municipais referidos no *caput*, serão retomadas a partir do dia 16 de março de 2020 – (segunda feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE MARÇO DE 2020

Antonio Jose Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 12 DE MARÇO DE 2020

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*